



## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

### 2. OBJETO CONTRATUAL

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.**

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Nome ou Razão Social: LABORATORIO SALDANHA LTDA**

**Inscrição no CNPJ: 79.940.383/0001-38**

**Endereço: Avenida Brasil, nº 1005, São Cristóvão, Lages – SC.**

**Contato Telefônico: (49) 3222-0042**

**Ramo de Atividade: Laboratórios clínicos**

### 4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor não recebeu nenhuma proposta cadastrada no e-mail cadastrado para envio no tempo estipulado. Sendo assim, foi utilizado os orçamentos recebidos para contratação, neste caso o orçamento de menor valor recebido, pela empresa LABORATORIO SALDANHA LTDA que se consagrou primeiro colocado desta Dispensa. Foi solicitada ao primeiro colocado a apresentação dos documentos de habilitação.

A empresa que se consagrou vencedora LABORATORIO SALDANHA, apresentou todos os documentos de habilitação, fica justificado assim, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação. Não havendo nenhum impedimento na documentação do participante, foi julgado como HABILITADO, sagrando-se vencedor do presente processo.

Rio Rufino/SC, 11 de março de 2025.

---

**NATANIELE MARIA FERREIRA**

Agente de Contratação